



## Resolução CGI.br/RES/2019/026

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

**Resolução CGI.br/RES/2019/026 – Apoio a 18ª CONESCAP – Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas**

Considerando a relevância do evento, cuja temática é aderente aos princípios para a governança e uso da Internet no Brasil, estabelecidos pela resolução **CGI.br/RES/2009/003/P** (decálogo do CGI.br), decide-se:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a 18ª CONESCAP - Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas a ser realizado de 13 a 15 de novembro de 2019, em Vitória/ES.

São Paulo, 19 de agosto de 2019.